



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE  
CONSELHO FISCAL**

Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, grupo 203/204 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ.

**Ata de Reunião do mês de Setembro de 2023 do Conselho Fiscal da  
Empresa Municipal de Urbanização RIO-URBE**

Data da reunião: 27/09/2023

Horário: 10h

Local: Edifício Centro Administrativo Cidade Nova, situado à Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, grupo 203/204, Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ.

**PARTICIPANTES:**

**MEMBROS:**

Regina da Cruz Ribeiro (matrícula: 11/206.822-9)

Ricardo Ferraz de Lima (matrícula: 11/173.142-1)

Thiago Vieira Souza (matrícula: 11/248.825-2)

**OUTROS PARTICIPANTES:**

Mariana Grolla de Sousa – Diretora de Administração Financeira RU/PRE/DAF  
(matrícula: 13/166.722-9)

Sérgio Gonzaga de Araújo – Coordenador de Finanças RU/PRE/DAF/CFI  
(matrícula: 56/561.226-2)

Maria Sonaly Alves de Oliveira – Substituta do Gerente de Contabilidade e Patrimônio  
RU/PRE/DAF/CFI/GCP(matrícula: 69/561.244-5)

**1. Assuntos Tratados**

**1.1 Assuntos Gerais**

**a) Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD**

O CF questionou o sobre andamento do tratamento dos dados pessoais, por tratar-se de dados sensíveis dos funcionários. A Entidade informou que está bem adiantado, que o Comitê que trata desse assunto se reúne de 15 em 15 dias e que as etapas determinadas pela Portaria estão sendo cumpridas.

**b) Sindicância / Ouvidoria**

A Entidade informou que as sindicâncias foram 100% atendidas e ficou de encaminhar a este CF a apresentação realizada para o Conselho de Administração.

**c) Precatórios**

Existe 1 (um) precatório para o exercício de 2023, que será pago pela Riourbe, conforme informação prestada pela própria entidade.



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE**  
**CONSELHO FISCAL**

Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, grupo 203/204 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ.

## 1.2 Demonstrações Contábeis e Obrigações Acessórias

### d) Emissão da Certidão de Regularidade Fiscal (CND)

A Riourbe informou que está providenciando a emissão da Certidão Positiva com efeito de Negativa.

### e) Acréscimo na conta de Investimentos

Foi verificado que na conta Investimentos, na posição junho/2023, houve um acréscimo de R\$8.837.356,65 (R\$ 41.475.471,75 em junho/2023 em relação a R\$ 32.638.115,10 em 31/12/2022). A RioUrbe informou que o fato foi devido a um retorno de imóvel ao ativo por cancelamento de vendas, sendo a contrapartida registrada na conta de Capital Social. O Conselho recomendou a análise desse registro, entendendo que a contrapartida seria em “Ajustes de Exercícios Anteriores”, recomendando sua regularização. Continua pendente de análise e ajustes.

### f) Créditos Tributários a Compensar

O CF questionou se os Créditos Tributários a Compensar (IRRF s/ Aplicações Financeiras/ Cofins/ Pis/Pasep/ e suas atualizações) estão sendo utilizados para pagamento de dívidas tributárias administradas pela Receita Federal do Brasil - RFB, constatando que têm créditos antigos (2017 e 2018). A entidade informou que tem compensado sistematicamente no sistema PERDCOMP. O conselho solicitou que verificassem sobre os créditos com mais de 5 anos, se ainda podem ser compensados/recuperados ou se prescreveram.

### g) Créditos decorrentes de pagamentos sem respaldo orçamentário

O CF indagou sobre os créditos registrados na conta 1.1.3.4.1.01.99.55 - Créditos Decorrentes de Pagamentos sem Respaldo Orçamentário-Exercício Atual-Fornecedores - que está apresentando, no mês de agosto/2023, o saldo de R\$ 200.322,63. A Entidade informou referir-se a despesas pagas sem empenhos, que serão regularizadas e, no final do exercício de 2023, serão deixados empenhos para as possíveis despesas relativas a bloqueios judiciais em contas bancárias, evitando, dessa forma, o desequilíbrio entre as despesas e receitas orçamentárias.

### h) Subvenções a Receber

O CF constatou divergências de valores entre os relatório de “Notas de Repasses Emitidas e não Pagas” e os saldos das contas de Subvenções a Receber, em agosto/2023. Solicitou que a entidade analisasse as divergências e, se for o caso, efetuasse os ajustes.



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE**  
**CONSELHO FISCAL**

Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, grupo 203/204 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ.

i) Decréscimo no Capital Social

O CF constatou que, em julho de 2023, houve decréscimo no Capital Social da Riourbe, no valor de R\$ 775.716,89. A Entidade informou que está sendo efetuada uma análise nos bens baixados em exercícios anteriores, que detectaram falta de registros à época e que estão efetuando os ajustes neste exercício.

j) Decréscimo nas Provisões para Contingências Cíveis

O CF constatou que houve, em agosto 2023, decréscimo de R\$ 550.523.237,49 na conta de Provisão para Indenizações Cíveis a Longo Prazo. A entidade informou que está analisando as informações recebidas dos Escritórios de Advocacia e que constataram valores indevidos e em duplicidades. Que entraram em contato com os escritórios, os quais confirmaram as inconsistências encontradas até então.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, ficando a próxima marcada para o dia 26/10/2023 às 15 horas.

Importante destacar que, nas próximas reuniões deste CF, o Conselheiro Thiago Vieira Souza não estará mais presente, pois assumirá cargo efetivo em outro ente federativo e, conseqüentemente, solicitará exoneração do atual cargo efetivo que exerce na Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por não serem cargos cumuláveis, conforme preconiza a Constituição Federal.

**ASSINATURAS:**

**Assinatura dos Conselheiros:**

Regina da Cruz Ribeiro

Ricardo Ferraz de Lima

Thiago Vieira Souza

**Assinatura dos demais participantes na reunião:**

Mariana Grolla de Sousa

Sérgio Gonzaga de Araújo

Maria Sonaly Alves de Oliveira

